



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **13997-22-01380**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **18/07/2023**

Requerente:

**CNPJ: 04.679.642/0001-10**

**CH INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA**

Fabricante:

**SIMCOM WIRELESS SOLUTIONS LIMITED**

**Nº 289 LINHONG ROAD, CHANGNING DISTRICT**

**Nº BUILDING B, SIM TECHNOLOGY BUILDING 3**

**200335**

**CHINA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 23690/22, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Estação Terminal de Acesso - I**

Modelo - Nome Comercial (s):

**A7672SA /A7670SA**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia	Tipo de Modulação
824,0 a 849,0	1,9011	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE	GMSK/8PSK
898,5 a 901,0	1,8072	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE	GMSK/8PSK
907,5 a 915,0	1,8072	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE	GMSK/8PSK
1.710,0 a 1.785,0	0,944	200KG7W	GSM/GPRS/EDGE	GMSK/8PSK
1.895,0 a 1.900,0	0,6026	200KG7W	GPRS/EDGE	GMSK/8PSK
703,0 a 748,0	0,2148	3M00G7W/5M00G7W/10M0G7W/15M0G7W/20M0G7W	LTE	QPSK/16-QAM
824,0 a 849,0	0,2065	1M40G7W/3M00G7W/5M00G7W/10M0G7W	LTE	QPSK/16-QAM
898,5 a 901,0	0,2404	1M40G7W/3M00G7W/5M00G7W	LTE	QPSK/16-QAM
907,5 a 915,0	0,2404	1M40G7W/3M00G7W/5M00G7W	LTE	QPSK/16-QAM
1.710,0 a 1.785,0	0,2323	1M40G7W/3M00G7W/5M00G7W/10M0G7W/15M0G7W/20M0G7W	LTE	QPSK/16-QAM
1.895,0 a 1.900,0	0,2421	1M40G7W/3M00G7W/5M00G7W	LTE	QPSK/16-QAM
1.920,0 a 1.980,0	0,2301	5M00G7W/10M0G7W/15M0G7W/20M0G7W	LTE	QPSK/16-QAM
2.500,0 a 2.570,0	0,1871	5M00G7W/10M0G7W/15M0G7W/20M0G7W	LTE	QPSK/16-QAM

Suporta o protocolo IPv6.

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações

**Produto não acabado, de uso interno, cuja integração em outros equipamentos pode requerer nova avaliação.**

**Este produto destina-se ao uso profissional, manuseado por pessoal devidamente qualificado, não sendo destinado ao uso do público em geral para acesso a serviço de telecomunicações de interesse coletivo.**

**Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.**

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 29/08/2022

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração